

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública aplicáveis à administração pública, aos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e tendo em vista que a participação no evento proporcionará a disseminação das boas práticas e resultados alcançados pela Arsae-MG, contribuindo para o aprimoramento das metodologias de regulação adotadas,

Resolve-se:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de inscrição no XXI Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.945.015/0001-81, inscrição municipal nº 0.138.519-4, com endereço no(a) AV BEIRA-MAR, nº 216 - 13º ANDAR - RJ Cep: 20021-060, conforme as condições estipuladas no processo nº 2440.01.0000833/2024-42, que atende às exigências e parâmetros definidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria de Paula, Gerente**, em 18/07/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92820599** e o código CRC **05F593B7**.